



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 403, de 14 de agosto de 2026

Exonera, a pedido, **Thiago Bezerra da Silva** do cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 734/2026/SMRH, de 13 de agosto de 2026, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 38.374, de 29 de julho de 2026 (Processo SEI nº 01.06.032383/2026-44),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Thiago Bezerra da Silva** do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Matrícula nº 903391, a contar de **18 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 404, de 14 de agosto de 2026

Designa servidores para representarem o Município de Toledo na Câmara Técnica da Cultura - CTCULT da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná- AMOP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício n.º 115/2026/SMCULT, desta data, da Secretaria da Cultura do Município (Processo SEI nº 01.08.032430/2026-30),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para representarem o Município de Toledo na Câmara Técnica da Cultura - CTCULT da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, de acordo com a alínea "a" do item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Adesão firmado entre as partes, datado de 5 de fevereiro de 2026, os seguintes servidores:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 2 de 9

I - Titular: Gabriel Furlan Freire Gameiro, Secretário da Cultura, Matrícula nº 907401; e

II - Suplente: Theylor Adriell Brincker, Coordenador de Eventos Culturais, Matrícula nº 922361.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 405, de 14 de agosto de 2026

Exonera, a pedido, **Gabrieli Eduarda de Oliveira Lambrecht** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 736/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.422, também desta data (Processo SEI nº 01.06.032487/2026-59),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Gabrieli Eduarda de Oliveira Lambrecht** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Matrícula 881301, a contar de **13 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 3 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA

II SESSÃO LEGISLATIVA

XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 17 de agosto de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo.

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 117, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Projeto de Lei nº 118, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a criação do Programa de Empréstimo de Equipamentos Hospitalares no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 119, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a ATTUR - Associação Toledana de Turismo Rural.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1018, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos estruturais no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nona Gema, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 1019, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos em materiais pedagógicos no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nona Gema, no Jardim São Francisco.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 4 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1020, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos estruturais no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Diva Bordin Fontana, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1021, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Alargamento de aproximadamente 100 metros da estrada rural na curva de acesso à Linha Angola, entre as comunidades de General Osório e Dez de Maio.

Indicação nº 1022, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pintura de sinalização horizontal nas rotatórias do município, com implantação de setas direcionais no pavimento para indicar os sentidos permitidos de circulação em cada faixa de rolamento.

Indicação nº 1023, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recapeamento ou recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Tarumã, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1024, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Reforma completa na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Bom Princípio.

Indicação nº 1025, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Instalação de câmera de monitoramento na Rua Cristiano Dezanetti, nº 435, no Jardim da Mata.

Indicação nº 1026, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Instalação de academia ao ar livre no terreno localizado atrás do CMEI Nona Gentila Ruaro Viezzer.

Indicação nº 1027, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de sistema de comunicação aos cidadãos sobre o andamento e o resultado de protocolos administrativos, com notificação acerca de deferimento, indeferimento ou existência de pendências.

Indicação nº 1028, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Disponibilização de Guarda Municipal 24 horas no Hospital Regional.

Indicação nº 1029, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de lixeira para coleta de materiais recicláveis (Amarelinho) no Centro Comercial do Panorama.

Indicação nº 1030, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Melhorias na iluminação pública nas proximidades da Avenida Ministro Cirne Lima, no Conjunto Habitacional Britânia.

Indicação nº 1031, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Recuperação das calçadas do Parque Ecológico Diva Paim Barth.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 5 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1032, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Alargamento da Rua Domingos Miotto, nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nona Gentila Ruaro Viezzer.

Indicação nº 1033, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Conclusão das obras de pavimentação asfáltica com infraestrutura de drenagem pluvial da Rua Otávio Scremim, no São Francisco.

Indicação nº 1034, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Ementa: Substituição das bandeiras da Praça das Bandeiras, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1035, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Ementa: Manutenção das luminárias da Rua Barão do Rio Branco, localizada na região central do município de Toledo.

Indicação nº 1036, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Ementa: Manutenção da cobertura da Praça da Bíblia, localizada na Vila Paulista.

Indicação nº 1037, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Recuperação do muro do Cemitério Municipal do Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 1038, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Melhoria da sinalização e identificação das vias públicas no Jardim Panorama, especialmente na região periférica do bairro.

Indicação nº 1039, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Retomada dos estudos e das discussões para solucionar os recorrentes alagamentos nas Ruas Nicolau Finkler e Roberto Fachini, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1040, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Realização de serviço de tapa-buracos na estrada de acesso à Linha São João.

Indicação nº 1041, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação do Programa Coopagro Sem Alagamento, com ações preventivas e corretivas para os pontos críticos do Jardim Coopagro.

Indicação nº 1042, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Recuperação, com operação tapa-buracos, da rodovia rural localizada na Linha Santo Antônio, no trecho de acesso lateral ao Clube do Real.

Indicação nº 1043, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1044, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Carlos Barbosa, no trecho compreendido entre a Rua Treze de Abril e a Avenida Ministro Cirne Lima.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 6 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1045, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de dispositivos de redução de velocidade no cruzamento das Ruas Formosa e Bento Munhoz da Rocha Neto.

Indicação nº 1046, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Construção de uma escola municipal na Vila Becker.

Indicação nº 1047, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Implantação de travessia elevada de pedestres na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades do Yara Country Club.

Indicação nº 1048, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Realização de estudo de segurança viária no cruzamento das Ruas Mario Fontana, Willy Tesch e João Roland Lentsch, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1049, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de um redutor de velocidade na Rua Pinheiro Machado, em frente ao nº 962, no BNH Barão.

Indicação nº 1050, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de uma faixa de pedestres elevada no cruzamento entre as Ruas Borges de Medeiros e Uruguai, na Vila Industrial.

Indicação nº 1051, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Reparo asfáltico na rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua Carlos Barbosa.

Indicação nº 1052, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Obrigatoriedade de instalação de lixeiras em condomínios e edifícios residenciais e comerciais.

Indicação nº 1053, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Repcapeamento asfáltico da Rua Pedro Álvares Cabral, no trecho entre as Ruas Cascavel e Ângelo Donin.

Indicação nº 1054, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Correção de infiltrações no telhado do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Gabriela Kauani Hach.

Indicação nº 1055, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Avenida Maripá, em frente ao Atacadão e ao Auto Posto Back, na Vila Pioneiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 7 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 69, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações referentes às atividades desenvolvidas no âmbito das políticas públicas de assistência social no Município de Toledo.

Requerimento nº 70, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita informações referentes à concessão do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos municipais.

Requerimento nº 71, de 2026

Autoria: Parlamentares Professor Oseias e Marcos Zanetti

Ementa: Solicita informações e documentos referentes aos recursos públicos empregados, às contratações realizadas e aos patrocínios obtidos para a realização dos eventos INOVAMEAT de 2023 e 2024.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|----------------------|----------------------|------------------------|
| 1. Marcos Zanetti | 8. Ricardo Santos | 15. Gabriel Baierle |
| 2. Odir Zoia | 9. Roberto de Souza | 16. Genivaldo Jesus |
| 3. Olinda Fiorentin | 10. Sergio Japonês | 17. Geraldo Weisheimer |
| 4. Pedro Varela | 11. Valdir Gomes | 18. Jairo Cerbarro |
| 5. Professor Genário | 12. Valtencir Careca | 19. Katchi Nascimento |
| 6. Professor Oseias | 13. Bruno Radunz | |
| 7. Professora Marli | 14. Chumbinho Silva | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 82, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a destinação dos valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Toledo, a título de incentivo financeiro pelo Componente Qualidade, no âmbito do atual cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 8 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|-------------------|--|
| 1. | Katchi Nascimento | Líder de Oposição |
| 2. | Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 3. | Odir Zoia | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 4. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 5. | Professor Oseias | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|--------------------|-----|-------------------|
| 1. | Professor Oseias | 8. | Bruno Radunz | 15. | Marcos Zanetti |
| 2. | Professora Marli | 9. | Chumbinho Silva | 16. | Odir Zoia |
| 3. | Ricardo Santos | 10. | Gabriel Baierle | 17. | Olinda Fiorentin |
| 4. | Roberto de Souza | 11. | Genivaldo Jesus | 18. | Pedro Varela |
| 5. | Sergio Japonês | 12. | Geraldo Weisheimer | 19. | Professor Genário |
| 6. | Valdir Gomes | 13. | Jairo Cerbarro | | |
| 7. | Valtencir Careca | 14. | Katchi Nascimento | | |

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.08.14

11:17:21 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 14 de agosto de 2026

Edição nº 4860 - Extraordinária

Página 9 de 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.